CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 080/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a pavimentação (na forma de intertravado) entre a calçada da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral – EEMTI, Professora Lídia Carneiro de Barros, e o calçamento que passa em frente a mesma, no distrito de Garças, Amontada-CE.**

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação, venho expressar a necessidade e a importância da pavimentação entre a calçada da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral – EEMTI, Professora Lídia Carneiro de Barros, e o calçamento que passa em frente à mesma, no distrito de Garças. A área em questão é frequentada por estudantes, professores e demais membros da comunidade, e a pavimentação proporcionará condições mais adequadas de acesso e circulação.

O intertravado é uma opção duradoura e esteticamente agradável que contribuirá para o embelezamento da área e, ao mesmo tempo, melhorará a acessibilidade para pedestres. A Escola Lídia Carneiro de Barros desempenha um papel fundamental na comunidade, e a pavimentação proposta facilitará o trânsito de alunos, pais e demais frequentadores.

Portanto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência e o Sr. Secretário de Infraestrutura considerem a realização imediata da pavimentação em intertravado. Estou à disposição para fornecer informações adicionais, realizar reuniões ou discutir quaisquer detalhes necessários para a efetivação desse projeto.

Acredito que essa intervenção será um investimento valioso para a comunidade, promovendo a segurança e o bem-estar dos usuários da área.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
( ) Aprovado ( ) Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 26 / 02 / 24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 02 / 2024
Servidor:
Matrícula: 1264